



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos dois dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 4ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Convocada pelo Presidente através do Edital nº 002/98, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Pedro Mosko, Haroldo Silva, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schmidt, João Maria Zanlorensi, Luiz Fernando Vargas e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior (01.04.98), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Não havendo nenhum Vereador inscrito**, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - APROVADO** por UNANIMIDADE de votos em 2ª votação o Projeto de Lei Nº 013/98 do Executivo, cuja súmula revigora lei Municipal, e dá outras providências. Encaminhe-se a sanção. **02 - APROVADO** por MAIORIA ABSOLUTA de votos o Projeto de Lei nº 014/98 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento em comissão, com as vagas e remunerações respectiva, conforme específica e dá outras providências. Encaminhe-se a sanção. Não havendo mais matéria a ser deliberada, por tratar-se de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

sessão convocada extraordinariamente para o assunto determinado. O Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 06/04/98, às 20:00 horas, em caráter Ordinário ou Extraordinariamente a qualquer data quando houver matéria para ser deliberada, do que para constar eu, Gerson Osborn Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Raul da Luz Negrão
Presidente

